DECRETO Nº 106, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

" Altera o Anexo do Decreto nº 071/2005 – Estatuto da Guarda Civil Municipal"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

DECRETA:

Art. 1º) O artigo 14, constante no Anexo do Decreto 071, de 08 de junho de 2005, que trata do Estatuto da Guarda Municipal, passa a vigorar acrescido do inciso XVI, conforme redação a seguir:

"Art. 14) .....
.....
.....
.....

XVI – exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal."

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de agosto de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE